

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8364 - [www.coronelvivida.com.br](http://www.coronelvivida.com.br)

CNPJ 76.995.455/0001-56

(Anexo I à Lei nº 2737/2016, de 03/11/2016)

**ANEXO À LEI 2528/2013 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2014/2017, e**  
**ANEXO À LEI 2728/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2017**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor após <b>Alteração</b> R\$
2.032 – Assistência farmacêutica - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. <b>Adquirir equipamentos e material permanente para a assistência farmacêutica, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, e com recursos do SUS.</b>	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	170.000,00	327.000,00
						TOTA L PPA	1,00	170.000,00	327.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>327.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	000	2017	50.000,00	61.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	120.000,00	131.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	498	2017	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2017	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	498	2017	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	498	2017	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>170.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	<b>(+) 157.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.105 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.105 – Assistência farmacêutica - FMS  Função: 10  Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA - promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convênio com FARMÁCIA POPULAR. <b>Adquirir equipamentos e material permanente para a assistência farmacêutica, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, e com recursos do SUS.</b>	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	157.000,00	0,00
						TOTA L PPA	1,00	157.000,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.105 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	000	2017	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	11.000,00	0,00	(-) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	498	2017	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2017	8.000,00	0,00	(-) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	498	2017	22.000,00	0,00	(-) 22.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	498	2017	32.000,00	0,00	(-) 32.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>157.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 157.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Ambulatorial e Hospitalar (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Manutenção das atividades de MAC- Ambulatorial e Hospitalar  Função: 10  Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	1.055.000,00	3.475.000,00
						TOTA L PPA	1,00	1.055.000,00	3.475.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>3.475.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Ambulatorial e Hospitalar:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2017	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	000	2017	0,00	500.000,00	(+) 500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	303	2017	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	347	2017	55.000,00	255.000,00	(+) 200.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	496	2017	0,00	1.320.000,00	(+) 1.320.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>55.000,00</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>(+) 2.420.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA (MAC) - FMS Função: 10  Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	URGÊNCIAS: Implementação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	5.970.000,00	5.240.000,00
						TOTA L PPA	1,00	5.970.000,00	5.240.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>5.970.000,00</b>	<b>5.240.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2017	140.000,00	640.000,00	(+) 500.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	303	2017	200.000,00	100.000,00	(-) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	496	2017	1.020.000,00	470.000,00	(-) 550.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2017	66.000,00	36.000,00	(-) 30.000,00
319013.00	Obrigações patronais	496	2017	240.000,00	140.000,00	(-) 100.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	200.000,00	100.000,00	(-) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2017	250.000,00	150.000,00	(-) 100.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.cont.terceirizacao	000	2017	65.000,00	35.000,00	(-) 30.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	303	2017	53.000,00	23.000,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	240.000,00	190.000,00	(-) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	2017	260.000,00	110.000,00	(-) 150.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.734.000,00</b>	<b>2.004.000,00</b>	<b>(-) 730.000,00</b>

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná  Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Repasso de recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	1.052.800,00	752.800,00
						TOTA L PPA	1,00	1.052.800,00	752.800,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.052.800,00</b>	<b>752.800,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2017	130.000,00	90.000,00	(-) 40.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	303	2017	67.000,00	147.000,00	(+) 80.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496	2017	170.000,00	90.000,00	(-) 80.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2017	130.000,00	90.000,00	(-) 40.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	303	2017	67.000,00	127.000,00	(+) 60.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496	2017	140.000,00	40.000,00	(-) 100.000,00
337230.00	Material de consumo	000	2017	46.000,00	16.000,00	(-) 30.000,00
337230.00	Material de consumo	303	2017	46.000,00	16.000,00	(-) 30.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	53.000,00	23.000,00	(-) 30.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	2017	53.000,00	23.000,00	(-) 30.000,00
447170.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2017	18.000,00	8.000,00	(-) 10.000,00
447170.00	Rateio pela participação em consórcio público	303	2017	18.000,00	8.000,00	(-) 10.000,00
447251.00	Obras e instalações	303	2017	39.000,00	19.000,00	(-) 20.000,00
447252.00	Equipamentos e material permanente	000	2017	17.000,00	7.000,00	(-) 10.000,00
447252.00	Equipamentos e material permanente	303	2017	20.000,00	10.000,00	(-) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.014.000,00</b>	<b>714.000,00</b>	<b>(-) 300.000,00</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0026 – Meio Ambiente

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.055 – Distribuição de água (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.055 – Distribuição de água  Função: 18  Subfunção: 544	08.01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesianos nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesianos existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada - SISAGUA.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	60.000,00	120.000,00
						TOTA L PPA	1,00	60.000,00	120.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.055 – Distribuição de água:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	555	2017	0,00	33.000,00	(+) 33.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	555	2017	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>(+) 60.000,00</b>

## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0002 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.002 – Assessoramento Superior - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.002 – Assessoramento Superior  Função: 04  Subfunção: 122	02.01 – Gabinete do Prefeito	Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.015.000,00	1.035.000,00
						TOTAL PPA	1,00	1.015.000,00	1.035.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.015.000,00</b>	<b>1.035.000,00</b>

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.002 – Assessoramento Superior:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0002 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.004 – Serviços de programação geral - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.004 – Serviços de programação geral  Função: 04  Subfunção: 122	02.02 – Assessoria de planejamento	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	233.000,00	244.000,00
						TOTAL PPA	1,00	233.000,00	244.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>244.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.004 – Serviços de programação geral:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>(+) 11.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – Serviços de administração geral - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.006 – Serviços de administração geral  Função: 04  Subfunção: 122	03.01 – Administração SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I- Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativ. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Municipal, através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/ racionalização dos serviços de reprografia; adotar proced. p/ realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e implementar as políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Desenv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	2.966.110,00	2.998.110,00
						TOTAL PPA	1,00	2.966.110,00	2.998.110,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>2.966.110,00</b>	<b>2.998.110,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.006 – Serviços de administração geral:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>(+) 32.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.064 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC(PROCON Mun.Cel.Vivida) - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.064 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- FMDC(PRO- CON Mun.Cel.Vivi- da)	03.01 – Administração SMA	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, serviços, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	115.500,00	119.500,00
						TOTAL PPA	1,00	115.500,00	119.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>115.500,00</b>	<b>119.500,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.064 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC(PROCON Mun.Cel.Vivida):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>(+) 4.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização	04.01 – Administração SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, propor a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propondo treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar e incrementar a arrecadação tributária e o cumprimento da Legislação Fiscal; desenvolver e acompanhar de forma integrada as ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	2.460.200,00	2.485.200,00
						TOTAL PPA	1,00	2.460.200,00	2.485.200,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>2.460.200,00</b>	<b>2.485.200,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.007 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(+) 25.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – ENSINO REGULAR

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.012 – Administração financeira, contabilidade, tributação e fiscalização  Função: 12  Subfunção: 361	05.01 – Departamento de Educação	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÁNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes, inclusive em nível de pós-graduação;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Desenv.Projeto Educador Pesquisador - Agente Transformador; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanhm.de alunos.utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga,cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,mantendo o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio técnico ao Programa EJA-Educação de Jovens e Adultos; Implantar Escola Técnica em parceria c/órgãos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Prom.trat.dentário prevent.aos Estudantes das escolas municipais; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar; Criar programa anjos da escola.	A	Manutenção mantida	und	2017	1,00	4.365.500,00	4.314.500,00
						TOTAL PPA	1,00	4.365.500,00	4.314.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>4.365.500,00</b>	<b>4.314.500,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2017	365.000,00	465.000,00	(+) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	2017	106.000,00	56.000,00	(-) 50.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	42.000,00	(+) 42.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.de terceiriz	000	2017	480.000,00	200.000,00	(-) 280.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.de terceiriz	103	2017	310.000,00	410.000,00	(+) 100.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.de terceiriz	104	2017	430.000,00	600.000,00	(+) 170.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	320.000,00	200.000,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103	2017	203.000,00	100.000,00	(-) 103.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104	2017	160.000,00	250.000,00	(+) 90.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.374.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>	<b>(-) 51.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI’S - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI’S Função: 12  Subfunção: 365	05.01 – Departamento de Educação	(CRECHES - Crianças de 0 a 4 anos) CMEI’s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Mães Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	2.415.300,00	2.655.300,00
						TOTAL PPA	1,00	2.415.300,00	2.655.300,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>2.415.300,00</b>	<b>2.655.300,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI’S:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoas Civil	000	2017	160.000,00	860.000,00	(+) 700.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoas Civil	103	2017	1.450.000,00	700.000,00	(-) 750.000,00
319013.00	Obrigações patronal	000	2017	55.000,00	205.000,00	(+) 150.000,00
319013.00	Obrigações patronal	103	2017	350.000,00	200.000,00	(-) 150.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339034.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contratos Terceir.	103	2017	65.000,00	85.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	103	2017	117.000,00	297.000,00	(+) 180.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	20.000,00	90.000,00	(+) 70.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.217.000,00</b>	<b>2.457.000,00</b>	<b>(+) 240.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0017 – PROMOÇÃO CULTURAL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.018 – Manutenção das atividades culturais - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.018 – Manutenção das atividades culturais  Função: 13  Subfunção: 392	05.02 – Departamento de Cultura	Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político-culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutenção e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposições,feiras,campanhas). Contratação de funcionário para manutenção do Museu, bem como custear despesas com água, luz, telefone e outras.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	344.300,00	350.300,00
						TOTAL PPA	1,00	344.300,00	350.300,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>344.300,00</b>	<b>350.300,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.018 – Manutenção das atividades culturais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>(+) 6.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.019 – Manutenção das atividades esportivas - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.019 – Manutenção das atividades esportivas  Função: 27  Subfunção: 812	05.03 – Departamento do Desporto	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JANSOPS, JINSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativds.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Trocar o gramado do campo de futebol,reformar e aumentar os banheiros da arquibancada, reformar e pintar ginásio de esportes do complexo esportivo Barro Preto incluindo quadra, campo e ala social;Em parceria c/a comunidades do interior e bairros da cidade,fechar c/alambrado os campos de futebol;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam nosso município em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da área rural (OLIMPÍADA RURAL),Rua Lazer,e corridas rústicas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxílio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. física 3ª Idade.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	820.700,00	824.700,00
						TOTAL PPA	1,00	820.700,00	824.700,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>820.700,00</b>	<b>824.700,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.019 – Manutenção das atividades esportivas:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>(+) 4.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – ENSINO REGULAR

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.022 – Profissionais da Educação – Fundeb 60% - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.022 – Profissionais da educação – Fundeb 60%	05.04 – FUNDEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	7.078.000,00	6.528.000,00
						TOTAL PPA	1,00	7.078.000,00	6.528.000,00
Função: 12									
Subfunção: 361									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>7.078.000,00</b>	<b>6.528.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.022 – Profissionais da Educação – Fundeb 60%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	2017	5.443.000,00	5.043.000,00	(-) 400.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2017	1.635.000,00	1.435.000,00	(-) 200.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>7.078.000,00</b>	<b>6.528.000,00</b>	<b>(-) 550.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – TRANSPORTE ESCOLAR

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – Fundeb 40% - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – Fundeb 40%	05.04 – FUNDEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º a 4º séries, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.729.000,00	1.483.000,00
						TOTAL PPA	1,00	1.729.000,00	1.483.000,00
Função: 12									
Subfunção: 361									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.729.000,00</b>	<b>1.483.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.025 – Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – Fundeb 40%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	102	2017	356.000,00	250.000,00	(-) 106.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2017	200.000,00	150.000,00	(-) 50.000,00
339033.00	Passagens e despesas de locomoção	102	2017	300.000,00	200.000,00	(-) 100.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>856.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>(-) 246.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 – Departame nto de Saúde	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde, Posto de Saúde do BNH, Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacid.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	6.102.500,00	5.724.500,00
						TOTAL PPA	1,00	6.102.500,00	5.724.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>6.102.500,00</b>	<b>5.724.500,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2017	1.188.000,00	938.000,00	(-) 250.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2017	350.000,00	300.000,00	(-) 50.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
335041.00	Contribuições	303	2017	90.000,00	30.000,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	499	2017	1.000,00	9.000,00	(+) 8.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	369	2017	346.000,00	0,00	(-) 346.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	495	2017	600.000,00	900.000,00	(+) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	499	2017	20.000,00	10.000,00	(-) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.595.000,00</b>	<b>2.217.000,00</b>	<b>(-) 378.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 – Departamento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistência médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Agentes Comunitários de Saúde.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.175.000,00	1.195.000,00
						TOTAL PPA	1,00	1.175.000,00	1.195.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.195.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.028 – Agentes Comunitários de Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.029 – Saúde da Família - FMS (ESF/SUS e PSF Estadual) - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Met as fisi- cas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.029 – Saúde da Família - FMS (ESF/SUS e PSF Estadual)	06.01 – Departa- mento de Saúde	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, ( núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolv. ao recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO - Implant. de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acomp. por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San.Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	5.198.800,00	5.218.800,00
						TOTA L PPA	1,00	5.198.800,00	5.218.800,00
Função: 10									
Subfunção: 301									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>5.198.800,00</b>	<b>5.218.800,00</b>

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.029 – Saúde da Família - FMS (ESF/SUS e PSF Estadual):**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	303	2017	1.000.000,00	1.350.000,00	(+) 350.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	495	2017	1.280.000,00	1.100.000,00	(-) 180.000,00
319013.00	Obrigações patronais	495	2017	400.000,00	300.000,00	(-) 100.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	17.000,00	37.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	280.000,00	180.000,00	(-) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	2017	700.000,00	550.000,00	(-) 150.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	495	2017	440.000,00	590.000,00	(+) 150.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>4.117.000,00</b>	<b>4.137.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.030 – Saúde Bucal - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.030 – Saúde Bucal - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 – Departamento de Saúde	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.337.000,00	1.346.000,00
						TOTAL PPA	1,00	1.337.000,00	1.346.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.337.000,00</b>	<b>1.346.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.030 – Saúde Bucal - FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2017	60.000,00	90.000,00	(+) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2017	370.000,00	220.000,00	(-) 150.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	495	2017	365.000,00	565.000,00	(+) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2017	118.000,00	58.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	495	2017	105.000,00	155.000,00	(+) 50.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	85.000,00	65.000,00	(-) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	80.000,00	50.000,00	(-) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	495	2017	15.000,00	5.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	33.000,00	23.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	495	2017	25.000,00	15.000,00	(-) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.256.000,00</b>	<b>1.256.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.065 – CAPS-Centro de Atenção Psicossocial - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.065 – CAPS-Centro de Atenção Psicossocial - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 – Departamento de Saúde	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saúde mental; oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental; promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do CAPS. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	690.000,00	604.000,00
						TOTAL PPA	1,00	690.000,00	604.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>604.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.065 – CAPS-Centro de Atenção Psicossocial - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2017	48.000,00	208.000,00	(+) 160.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2017	132.000,00	52.000,00	(-) 80.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	496	2017	160.000,00	100.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2017	36.000,00	16.000,00	(-) 20.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	54.000,00	34.000,00	(-) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2017	27.000,00	17.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	34.000,00	14.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	496	2017	53.000,00	13.000,00	(-) 40.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>544.000,00</b>	<b>458.000,00</b>	<b>(-) 86.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.066 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC) / FMS – (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.066 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC) / FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutenção e contratação de profissionais ligados à área de odontologia, tais como dentistas, técnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e serviços necessários ao bom andamento das atividades; adquirir mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	762.700,00	732.700,00
						TOTA L PPA	1,00	762.700,00	732.700,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>762.700,00</b>	<b>732.700,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.066 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (MAC) / FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2017	51.000,00	41.000,00	(-) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	496	2017	32.000,00	22.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	33.000,00	23.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2017	33.000,00	23.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	496	2017	33.000,00	13.000,00	(-) 20.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, cient.desport.e ou	000	2017	25.000,00	15.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	65.000,00	35.000,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	303	2017	130.000,00	50.000,00	(-) 80.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	496	2017	210.000,00	360.000,00	(+) 150.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>612.000,00</b>	<b>582.000,00</b>	<b>(-) 30.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.067 – Agentes Comunitários de Endemias - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.067 – Agentes Comunitários de Endemias - FMS  Função: 10  Subfunção: 301	06.01 – Departamento de Saúde	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	260.100,00	206.100,00
						TOTAL PPA	1,00	260.100,00	206.100,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>260.100,00</b>	<b>206.100,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.067 – Agentes Comunitários de Endemias - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	497	2017	155.000,00	115.000,00	(-) 40.000,00
319013.00	Obrigações patronais	497	20147	46.000,00	30.000,00	(-) 16.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>201.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>(-) 54.000,00</b>



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.034 – Vigilância sanitária - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.034 – Vigilância Sanitária - FMS  Função: 10  Subfunção: 304	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de serviços prestados à população; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	441.200,00	441.200,00
						TOTA L PPA	1,00	441.200,00	441.200,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>441.200,00</b>	<b>441.200,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.034 – Vigilância sanitária - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	497	2017	33.000,00	28.000,00	(-) 5.000,00
319013.00	Obrigações patronais	497	2017	11.000,00	8.000,00	(-) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2017	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>0,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS  Função: 10  Subfunção: 305	06.01 – Departamento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	373.000,00	517.000,00
						TOTAL PPA	1,00	373.000,00	517.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>517.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.035 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	000	2017	16.000,00	31.000,00	(+) 15.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	303	2017	122.000,00	222.000,00	(+) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	497	2017	70.000,00	45.000,00	(-) 25.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	4.000,00	8.000,00	(+) 4.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2017	40.000,00	60.000,00	(+) 20.000,00
319013.00	Obrigações patronais	497	2017	20.000,00	10.000,00	(-) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339030.00	Material de consumo	497	2017	17.000,00	37.000,00	(+) 20.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	497	2017	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	497	2017	19.000,00	9.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	2017	19.000,00	39.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>327.000,00</b>	<b>471.000,00</b>	<b>(+) 144.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.036 – Manutenção da Unidade de Assistência Social - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.036 – Manutenção da Unidade de Assistência Social  Função: 08  Subfunção: 244	06.02 – Departamento de Promoção Humana	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promoção Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infância e Adolescência e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a população carente do Município; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de serviço à comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa específico; Fortalecer a rede de assistência social.=> Capacitação e seminários c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferências e despesas de manutenção; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenv.das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar a Revisão do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiência, da Criança e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent., prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantrópicos; Contribuir no desenv.de ações em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.à população indígena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à pop.indígena; Apoiar a Associação dos Deficientes Físicos; Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Recicláveis; Implantar e manter programas e ações do Programa Fome Zero; Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e particip.comunitária; Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas; Implem.Banco de Dados Municipal na área da assist.social p/planejamento municipal; Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitárias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais; Prover cond.função ao Centro Geração Renda e Centro da Juventude.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	709.000,00	719.000,00
						TOTAL PPA	1,00	709.000,00	719.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>709.000,00</b>	<b>719.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.036 – Manutenção da Unidade de Assistência Social:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>(+) 10.000,00</b>

## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

### **Demonstrativo “completo” da Ação 6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA  Função: 08  Subfunção: 243	06.04 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministério do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atendimento da criança e do adolescente em jornada parcial, às famílias de crianças de 0 a 6 anos, PETI, e CREAS; Subvencionar entidades visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Implantar programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl. medidas de proteção e sócio-educativas para crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o Programa Pró-Jovem Adolescente; Impl. programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento à Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar continuidade e manter o PETI e o CREAS; Manter Piso Básico de Transição (Ações Sócio-Educativa apoio à Família de crianças de 0 a 6 anos; P B Variável; Pró-Jovem; CREAS; PSE Jornada Ampliada.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	167.500,00	171.500,00
						TOTAL PPA	1,00	167.500,00	171.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>167.500,00</b>	<b>171.500,00</b>

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.044 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>(+) 4.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.046 – Consórcio Público Municipal - Pinhais - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.046 – Consórcio Público Municipal - Pinhais  Função: 26  Subfunção: 782	08.02 – Departamento de Viação	Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	432.000,00	365.000,00
						TOTAL PPA	1,00	432.000,00	365.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>365.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.046 – Consórcio Público Municipal - Pinhais :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
337230.00	Material de consumo	000	2017	114.000,00	50.000,00	(-) 64.000,00
447252.00	Equipamentos e material permanente	000	2017	53.000,00	30.000,00	(-) 23.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>167.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>(-) 67.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.048 – Manutenção da Unidade de Agricultura - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.048 – Manutenção da Unidade de Agricultura  Função: 20  Subfunção: 606	07.01 – Departamento de Agropecuária	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais; Resgatar valores do campo; Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras); apoiar com recursos públicos a recuperação e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercialização (feiras livres, mercados populares, mercado institucional e outros); executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; incentivar as indústrias a se instalarem no meio rural; cobertura total do meio rural com sinal de celular; promover a inclusão digital para todas as famílias rurais; ampliação da rede de internet com abrangência total do município; Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e demais equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.248.600,00	1.208.600,00
						TOTAL PPA	1,00	1.248.600,00	1.208.600,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.248.600,00</b>	<b>1.208.600,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.048 – Manutenção da Unidade de Agricultura:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
333041.00	Contribuições	000	2017	110.000,00	60.000,00	(-) 50.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>110.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>(-) 40.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0027 – SERVIÇOS DE APOIO

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos	08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	3.674.000,00	3.694.000,00
Função: 15						TOTAL PPA	1,00	3.674.000,00	3.694.000,00
Subfunção: 452									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>3.674.000,00</b>	<b>3.694.000,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0031 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.053 – Manutenção da Iluminação Pública - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.053 – Manutenção da Iluminação Pública  Função: 15  Subfunção: 752	08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.218.000,00	1.538.000,00
						TOTAL PPA	1,00	1.218.000,00	1.538.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.218.000,00</b>	<b>1.538.000,00</b>

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.053 – Manutenção da Iluminação Pública:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	507	2017	1.070.000,00	1.370.000,00	(+) 300.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.070.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>(+) 320.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.058 – Manutenção da Unidade de Viação  Função: 26  Subfunção: 782	08.02 – Departamento de Viação	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	2.063.000,00	2.083.000,00
						TOTAL PPA	1,00	2.063.000,00	2.083.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	2.063.000,00	2.083.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – DESENVOLVIMENTO

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comér- cio, Serviços e Turismo  Função: 22  Subfunção: 661	09.01 – Departamento de Indústria e Comércio	Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim econômico; Criar e apoiar indústrias e agroindústrias no interior do município; Apoiar a realização de cursos de capacitação e profissionalização; Apoiar eventos que promovam o comércio, a indústria e o turismo local, dentro e fora do município; Promover seminários, cursos, palestras de orientação p/empresários e colaboradores do comércio, indústria, prestação de serviços e turismo, visando atualização e modernização da área, através do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Auxiliar e apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico; Garantir apoio financeiro p/a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho; Subsidiar a locação de imóveis p/indústrias, podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados; Estimular a criação e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas através da Lei 1970/2007-Programa PRO-Empreender Vividense; Subsidiar a instalação e a infraestrutura de pequenas indústrias, mediante serviços de terraplanagens, melhorias em pátios, extensão de rede de luz e água; Estabelecer projeto p/atração de novas indústrias; Realizar pesquisa sócio-econômica do município (perfil) p/buscar investimentos e novas oportunidades de mercado; Promover eventos de turismo ecológico; Promover a realização de feira comercial, industrial e agropecuária; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo c/inventário turístico do município; Criar material de divulgação do potencial econômico do município; Contratação de estagiários; desenv. projetos e aquisição de materiais de sinalização turística; Fomentar a industrialização, subsidiando a aquis. de máquinas e equipamentos industriais; Aquis. de máquinas e equipamentos p/empresas com projeto de viabilidade econômica aprovado pelo CODEEM, que gerem emprego e renda; aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios p/a Secretaria. Desenv. e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	1.314.600,00	858.600,00
						TOTAL PPA	1,00	1.314.600,00	858.600,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.314.600,00</b>	<b>858.600,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.059 – Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2017	230.000,00	100.000,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	530.000,00	200.000,00	(-) 330.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>760.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>(-) 456.000,00</b>

## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.078 – Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF (PAIF/CRÁS) - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.078 – Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF (PAIF/CRÁS)	06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	Atender as despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços para execução do Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	417.000,00	449.000,00
						TOTAL PPA	1,00	417.000,00	449.000,00
Função: 08									
Subfunção: 244									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>449.000,00</b>

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.078 – Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF (PAIF/CRÁS):**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2017	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2017	33.000,00	63.000,00	(+) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>33.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>(+) 32.000,00</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Inclusão de Nova Ação:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
2.110 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI'S (FUNDEB 60%) Função: 12  Subfunção: 365	05.04 - FUNDEB	(CRECHES - Crianças de 0 a 4 anos, FUNDEB 60%) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Mães Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manutenção Mantida	und	2017	1,00	650.000,00
						TOTAL PPA	1,00	650.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	650.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.110 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI'S (FUNDEB 60%):**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	101	2017	(+) 500.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2017	(+) 150.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>(+) 650.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.038 – Ação assistencial, imediata e preventiva (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.038 – Ação assistencial, imediate e preventiva  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Programar e implantar ações, programas e projetos que consolidem a política municipal de atenção e atendimento à criança, ao adolescente e ao jovem, à família, à Pessoa Port.de Deficiência e ao Idoso, cfe legislações vigentes, contribuindo p/o alcance da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.=>Atendimentos emergenciais/Benefícios eventuais(cesta básica, auxílio funeral, fornec.de passagens a imigrantes, documentos, etc.); Remover famílias de áreas degradadas, insalubres ou de risco p/outros locais e c/melhorias habitacionais; Dar condições de abrigo e alimentação em sit.de emergência ou de calamidade pública as pessoas em situação de vulnerabilidade social; regulamentar através de Lei Municipal o Auxílio Funeral p/famílias em situação de vulnerabilidade social/Regulamentar; Prom.a inclusão de Pessoas Port.de Deficiência e idosos vulnerabilizados no BPC; Manter as famílias de baixa renda beneficiárias do programa Fome Zero e impl.ações de segurança alimentar através do programa; Manter atendimentos sociais e psicossociais à população em situação fragilizada.=>Intervenção e abordagens técnicas; Manter e Desenvolver ações de geração de renda junto à população em situação de pobreza.=>Cursos profissionalizantes; Desenvolver cooperação c/outros poderes públicos e sociedade civil para serviços sócio-educativos, prevenção jurídico-legal e combate às drogas; Subvencionar e apoiar as ações de geração de renda no enfrentamento à pobreza; Combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social; Apoiar e subvencionar diversas organizações de base comunitária, entidades sociais, associações comunitárias e outras entidades socioassistenciais, nos seus objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção humana; Promover cursos diversos e gratuitos p/pessoas carentes residentes no município, através dos diversos programas e projetos existentes; Incentivar e promover cursos p/a formação profissional, desenvolver cursos e atividades de geração de renda para os Clubes de Mães; Capacitar técnicos.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	390.000,00	403.000,00
						TOTA L PPA	1,00	390.000,00	403.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>403.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.038 – Ação assistencial, imediata e preventiva:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	27.000,00	40.000,00	(+) 13.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>27.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>(+) 13.000,00</b>
0,00						

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0005 – SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.009 – Serviço Municipal de Segurança Pública - (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.009 – Serviço Municipal de Segurança Pública  Função: 06  Subfunção: 182	03.01 – Administração SMA	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto a população.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	115.300,00	135.300,00
						TOTAL PPA	1,00	115.300,00	135.300,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>115.300,00</b>	<b>135.300,00</b>

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.009 – Serviço Municipal de Segurança Pública:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	000	2017	13.000,00	33.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>13.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>(+) 20.000,00</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Programa: 0024 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – Geração de renda e agroindustrialização – TECNOCENTRO, e CONSAD (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – Geração de renda e agroindustrial- ização- TECNOCEN- TRO, e CONSAD Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - DEPARTA- MENTO DE AGROPE- CUÁRIA	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Incentivar Programas para Construção e Reforma de Casas Rurais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades do TECNOCENTRO; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFET Paraná; Descentralizar cursos de informática. <b>Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.</b>	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	276.000,00	276.000,00
						TOTA L PPA	2,00	276.000,00	276.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>2,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.047 – Geração de renda e agroindustrialização – TECNOCENTRO, e CONSAD:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2017	39.000,00	24.000,00	(-) 15.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2017	11.000,00	26.000,00	(+) 15.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.076 – Manutenção do Conselho Tutelarl  Função: 08  Subfunção: 243	06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	359.500,00	0,00
						TOTAL PPA	1,00	359.500,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>359.500,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2017	200.000,00	0,00	(-) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	67.000,00	0,00	(-) 67.000,00
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	5.500,00	0,00	(-) 5.500,00
339036.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	000	2017	10.000,00	0,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	40.000,00	0,00	(-) 40.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>359.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 359.500,00</b>



## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar - (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar  Função: 08  Subfunção: 243	06.02 – Departamento de Promoção Humana	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manu- tenção mantida	und	2017	1,00	0,00	359.500,00
						TOTAL PPA	1,00	0,00	359.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.500,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2017	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	0,00	67.000,00	(+) 67.000,00
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	0,00	5.500,00	(+) 5.500,00
339036.00	Outros serviços de terceiros-pessoa física	000	2017	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2017	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>359.500,00</b>	<b>(+) 359.500,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Jacutigua, Linha Leite, Passo Bonita, e Maria da Luz; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultórios móveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores).	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	1.679.000,00	1.584.000,00
Função: 10						TOTAL PPA	1,00	1.679.000,00	1.584.000,00
Subfunção: 301									
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.679.000,00</b>	<b>1.584.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2017	120.000,00	80.000,00	(-) 40.000,00
449051.00	Obras e instalações	303	2017	160.000,00	100.000,00	(-) 60.000,00
449051.00	Obras e instalações	500	2017	330.000,00	380.000,00	(+) 50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2017	158.000,00	100.000,00	(-) 58.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	303	2017	130.000,00	80.000,00	(-) 50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	496	2017	120.000,00	60.000,00	(-) 60.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	497	2017	65.000,00	40.000,00	(-) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	500	2017	130.000,00	300.000,00	(+) 170.000,00
449061.00	Aquisição de imóveis	000	2017	52.000,00	30.000,00	(-) 22.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.265.000,00</b>	<b>1.170.000,00</b>	<b>(-) 95.000,00</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 – CIRCULAÇÃO SEGURA

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.052 – Obras e equipamentos de circulação (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
1.052 – Obras e equipamentos de circulação  Função: 26  Subfunção: 451	08.01 - DEPARTA- MENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores.	A	Infraes- trutura Urbana	und	2017	1,00	1.703.000,00	1.353.000,00
						TOTAL L PPA	1,00	1.703.000,00	1.353.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.703.000,00</b>	<b>1.353.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.052 – Obras e equipamentos de circulação:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2017	700.000,00	350.000,00	(-) 350.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>700.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>(-) 350.000,00</b>

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – TRANSPORTE ESCOLAR

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.014 – Manutenção e modernização do transporte escolar (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.014 – Manutenção e modernização do transporte escolar  Função: 12  Subfunção: 361	05.01 - DEPARTA- MENTO DE EDUCAÇÃO	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vívida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Trans- porte escolar	und	2017	1,00	1.977.300,00	1.907.300,00
						TOTA L PPA	1,00	1.977.300,00	1.907.300,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>1.977.300,00</b>	<b>1.907.300,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.014 – Manutenção e modernização do transporte escolar:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2017	110.000,00	60.000,00	(-) 50.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	200.000,00	100.000,00	(-) 100.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	107	2017	320.000,00	370.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	000	2017	60.000,00	40.000,00	(-) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	107	2017	90.000,00	140.000,00	(+) 50.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>780.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>(-) 70.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde  Função: 10  Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	2.825.500,00	2.525.500,00
						TOTA L PPA	1,00	2.825.500,00	2.525.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>2.825.500,00</b>	<b>2.525.500,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.033 – Consórcio Intermunicipal de Saúde:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2017	760.000,00	1.020.000,00	(+) 260.000,00
337230.00	Material de consumo	000	2017	130.000,00	50.000,00	(-) 80.000,00
337230.00	Material de consumo	303	2017	80.000,00	30.000,00	(-) 50.000,00
337233.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	90.000,00	20.000,00	(-) 70.000,00
337233.00	Passagens e despesas com locomoção	303	2017	67.000,00	37.000,00	(-) 30.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	000	2017	260.000,00	80.000,00	(-) 180.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	303	2017	170.000,00	50.000,00	(-) 120.000,00
447251.00	Obras e instalações	303	2017	60.000,00	30.000,00	(-) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.617.000,00</b>	<b>1.317.000,00</b>	<b>(-) 300.000,00</b>

Altera o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2017:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – EDUCAÇÃO INFANTIL

**Demonstrativo de alteração(para: 2017) do “detalhamento ” da Ação 2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI’S (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	
		Detalhamento “ <b>original</b> ”	Detalhamento “ <b>após a alteração</b> ”
2.011 – (CRECHES) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI’S	05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	(CRECHES - Crianças de 0 a 4 anos) CMEI’s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Mães Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	<i>(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI’s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas a jardim I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento aos CMEIS, para suprir necessidades existentes, (Mães Crecheiras); Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e jardim I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso município e região; <b>Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade.</b></i>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Demonstrativo “completo” da Ação 6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente  Função: 08  Subfunção: 243	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança, ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com a APMI e APAE, entidade exec. das metas conveniadas junto ao Minist. do Desenv. Social e de Combate à Fome, p/atend. do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos p/crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, p/as crianças de 0 a 6 anos, serviço de prot. e atendimento espec. a famílias e indivíduos PAEF; Subvencionar entidades visando à implement. de projetos e ações de assist. social; Impl. programa de inserção e reinserção e manut. do jovem no sist. educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estim. o protagonismo juvenil. (Impl. programa de jovem aprendiz); Apoiar e subvencionar o Progr. de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; Impl. medidas de prot. sócio-educativas p/crianças/adolesc. em situação de risco social ou vitimizados; Manter: a rede de prot. contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco; a infra-estrutura necess. ao funcionamento do Cons. Tutelar; as atividades do Cons. Tutelar; Manter e Ampliar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos p/adolescentes de 15 a 17 anos de idade; Implantar programas de coop. c/instituições s/fins lucrativos, atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transf. de recursos; Ampl. da Equipe Técnica de Atend. a Criança e Adolescente; Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA), e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral, contrib. p/o acesso das condições de cidadania; Impl. e Manter o Comitê de Enfrent. à violência abuso e exploração sexual; Atender a criança/adolesc. em jornada escolar ampliada; Dar continuidade e manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos p/crianças de 06 a 15 anos de idade e o serviço de prot. e atdto. esp. a famílias e indivíduos. Manter Piso Básico de Transição (Ação)	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	721.000,00	826.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	721.000,00	826.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>721.000,00</b>	<b>826.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.043 – Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	30.000,00	15.000,00	(-) 15.000,00
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	520.000,00	670.000,00	(+) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	27.000,00	17.000,00	(-) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2017	16.000,00	6.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	27.000,00	17.000,00	(-) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>620.000,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>(+) 105.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – Assistência Social Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.079 – Bloco de Investimentos - SUAS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
1.079 – Bloco de Investimentos - SUAS  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Promover ampliação, reformas e melhorias nos prédios e espaços da assistência social e demais unidades de promoção humana. Auxiliar na construção, conclusão, reforma e melhorias em Centros de Convivência da Família de diversas comunidades do interior e da cidade. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículos para modernização e desenvolvimento das atividades de assistência social; Equipar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Casa da Família; equipar o Centro de Referência Especializada da Assistência Social; Manter Centro de Atendimento ao Adolescente e ao Jovem, com equipamentos e manutenção, visando à proteção e promoção do adolescente e do jovem - Centro da Juventude e PróJovem Adolescente, ampliando metas com implantação de núcleos do PróJovem; Auxiliar na aquisição de equipamentos para Centros de Convivência da Família de diversas comunidades do interior e da cidade; adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículos para modernização e desenvolvimento das atividades de assistência social; Auxiliar na construção, conclusão, reforma melhorias em Centros de Convivência da Família de diversas comunidades do interior e da cidade; manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Casa da Família; construir o Centro de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS; Promover ampliação, reformas e melhorias nos prédios e espaços da assistência social e demais unidades de promoção humana; Promover melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida à população indígena. Construção do Centro da Juventude. Construção e implantação de barracão para atividades do Projeto Social Caminho Certo.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	417.000,00	372.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	417.000,00	372.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>417.000,00</b>	<b>372.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.079 – Bloco de Investimentos - SUAS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e Instalações	000	2017	160.000,00	115.000,00	(-) 45.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>160.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>(-) 45.000,00</b>



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – Assistência Social Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.083 – Programa piso fixo media complexidade (SUAS) (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.083 – Programa Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Atender as despesas com pessoal, encargos, material de consumo e serviços para execução do Programa PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE(SUAS)	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	313.000,00	253.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	313.000,00	253.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>253.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.083 – Programa piso fixo media complexidade (SUAS):**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335043.00	Subvenções Sociais	000	2017	110.000,00	50.000,00	(-) 60.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>110.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>(-) 60.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Demonstrativo “completo” da Ação 6.046 – Manutenção da Casa lar Irmã Rosa - FMIA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.046 – Manutenção da Casa Lar Irmã Rosa - FMIA  Função: 08  Subfunção: 243	06.04 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência	Dar continuidade ao funcionamento da Casa Lar Irmã Rosa.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	117.500,00	0,00
						TOTA L PPA	1,00	117.500,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 6.046 – Manutenção da Casa lar Irmã Rosa - FMIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2017	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	4.500,00	0,00	(-) 4.500,00
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	9.000,00	0,00	(-) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	44.000,00	0,00	(-) 44.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	4.000,00	0,00	(-) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2017	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	30.000,00	0,00	(-) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>117.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 117.500,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Programa: 0022 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 Inclusão de **Nova Ação:**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
2.107 – Bloco PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015 – (CASA LAR)  Função: 08  Subfunção: 243	06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Atender as despesas relativas a Assistência Social referente ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015; Dar continuidade ao funcionamento da CASA LAR IRMÃ ROSA.	A	Manutenção Mantida	und	2017	1,00	177.500,00
						TOTAL PPA	1,00	177.500,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	177.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.107 – Bloco PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015 – (CASA LAR):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	2017	(+) 13.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2017	(+) 4.500,00
335043.00	Subvenções sociais	000	2017	(+) 9.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2017	(+) 44.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2017	(+) 25.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2017	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2017	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2017	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	939	2017	(+) 10.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	939	2017	(+) 25.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>(+) 177.500,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – Assistência Social Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.101 – Programa AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.101 – Programa AÇÕES ESTRATEGICA S DO PROGRAMA DE ERRADICACA O DO TRABALHO INFANTIL- PETI  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Executar as ações constantes nos artigos: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução CNAS nº 8, de 18 de abril de 2013, contemplada pela Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014, dentre elas: I - sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil; II - mobilização social dos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil; III - realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescente sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas; IV - apoio e acompanhamento da realização de audiências públicas promovidas pelo Ministério Público para firmar compromissos para com a finalidade de erradicar o trabalho infantil no município.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	74.000,00	74.000,00
						TOTA L PPA	1,00	74.000,00	74.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.101 – Programa AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	935	2017	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2017	0,00	37.000,00	(+) 37.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	935	2017	37.000,00	0,00	(-) 37.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	934	2017	0,00	37.000,00	(+) 37.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0024 – PROMOÇÃO AGRÁRIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.095 – INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.095 – INCENTIVO FAMÍLIA PARANA- ENSE  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	ADESAO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA AO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - IFP, PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS, NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL VIGENTE. AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	94.000,00	95.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	94.000,00	95.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.095 – INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	934	2017	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	935	2017	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	934	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	934	2017	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	935	2017	14.000,00	0,00	(-) 14.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>74.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>(+) 1.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.084 – Programa PETI JORNADA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.084 – Programa PETI JORNADA) Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Atender as despesas com material de consumo e outros para execução do Programa PETI JORNADA.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	94.000,00	0,00
						TO- TAL PPA	1,00	94.000,00	0,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.084 – Programa PETI JORNADA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	000	2017	27.000,00	0,00	(-) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	934	2017	67.000,00	0,00	(-) 67.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 94.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.079 – Programa IGD BOLSA FAMILIA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.079 – Programa IGD BOLSA FAMILIA) Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD Bolsa Família. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	234.000,00	175.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	234.000,00	175.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.079 – Programa IGD BOLSA FAMILIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
339030.00	Material de consumo	936	2017	53.000,00	30.000,00	(-) 23.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	936	2017	53.000,00	30.000,00	(-) 23.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	936	2017	33.000,00	20.000,00	(-) 13.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>139.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>(-) 59.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Inclusão de **Nova Ação:**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
2.106 – Bloco PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015  Função: 08  Subfunção: 243	06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Atender as despesas relativas a Assistência Social referente ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	A	Manutenção Mantida	und	2017	1,00	40.000,00
						TOTAL PPA	1,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	40.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.106 – Bloco PSE Média Complexidade - Port. MDS 113/2015:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
335043.00	Subvenções Sociais	938	2017	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2017	(+) 35.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2017	(+) 35.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>(+) 80.000,00</b>



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.085 – Programa PPD APAE (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor <b>após</b> <b>Alteração</b> R\$
2.085 – Programa PPD APAE Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	Atender as despesas com subvenções e outros para execução do Programa PPD APAE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2017	1,00	95.000,00	125.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	95.000,00	125.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							<b>1,00</b>	<b>95.000,00</b>	125.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.085 – Programa PPD APAE:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após <b>ALTERAÇÃO R\$</b>	Diferença <b>R\$ (+ ou -)</b>
335043.00	Subvenções Sociais	938	2017	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	938	2017	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	938	2017	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>(+) 30.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Inclusão de **Nova Ação:**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores R\$
2.108 – Bloco GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015  Função: 08  Subfunção: 244	06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Atender as despesas relativas a Assistência Social referente ao Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, tais como: Material de consumo, serviços, equipamentos e material permanente e outros.	A	Manutenção Mantida	und	2017	1,00	46.000,00
						TOTAL PPA	1,00	46.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	46.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.108 – Bloco GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	940	2017	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	940	2017	(+) 13.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	940	2017	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>(+) 46.000,00</b>

**RESUMO DA DESPESA:**

**AUMENTO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2016 e 2017 e LDO 2016:**

**2017**

**(+) 356.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

(Anexo I à Lei nº 2737/2016, de 03/11/2016) (46) 3232-8300 - (46) 3232-8364 - [www.coronelvivida.com.br](http://www.coronelvivida.com.br)

## ANEXO À LEI 2528/2013 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2014/2017, e ANEXO À LEI 2728/2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2017

### Alterações da Receita:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2017		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
000	1990999912	Outras receitas correntes	8.375.088,00	7.461.088,00	(-) 914.000,00
101	1724010000	Transferências do FUNDEB	11.261.500,00	11.055.500,00	(-) 206.000,00
107	132501050303	BB C/C 10241-5 – SALARIO EDUCAÇÃO	2.700,00	4.700,00	(+) 2.000,00
107	172135010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	930.300,00	1.028.300,00	(+) 98.000,00
507	1230000100	COSIP – Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	1.000.000,00	1.293.000,00	(+) 293.000,00
507	1325019970	BB C/C 17989-2 - COSIP	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
507	191299002902	MULTAS E JUROS DE MORA COSIP-COBrança NO CARNE DO IPTU	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
555	1990999928	Repassa da SANEPAR – Meio Ambiente	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
<b>TOTAIS .....</b>			<b>21.569.588,00</b>	<b>20.909.588,00</b>	<b>(-) 660.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2017		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
369	132501030304	BB C/C 15044-4 FMS/SERV.SAUDE/SAI/SIH	1.400,00	0,00	(-) 1.400,00
369	132501030308	BB C/C 16841-6 FMS/SUS SERV. PRESTADO	2.700,00	0,00	(-) 2.700,00
369	160005010000	SERVIÇOS HOSPITALARES	10.830,00	0,00	(-) 10.830,00
369	160005030000	SERVIÇOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	331.070,00	0,00	(-) 331.070,00
347	132501993300	CEF CV C/C 42-1/SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
347	176201209901	SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	198.000,00	(+) 198.000,00
495	132501030140	CEF – C/C 382-3-FES/SESA/APSUS	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
495	132501030149	CEF – C/C 624001-7 – FONTE 495	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
495	172133100222	FORT. POL.AFETAS ESTRAT. ACS 5%	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
495	172133100223	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	0,00	343.000,00	(+) 343.000,00

496	132501030150	CEF C/C 624003-3 – MAC FONTE 496	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
496	132501030152	Rendimento FMS MAC-E c/c 20621-0 B.Brasil	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
496	172133200103	MS/Teto Municipal Rede Urgência UPA	3.173.000,00	2.173.000,00	(-) 1.000.000,00
496	172233060000	SESA/MAC/MAE PARANAENSE	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
496	172233100000	SESA/FES/MAC/HOSPITAL (Estadual)	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00
496	172233120000	SESA/FES/EXAMES/MAC/URG/EMERG	0,00	316.000,00	(+) 316.000,00
497	132501030153	Rend. c/c 20997-X – Vigilância Epidemiológica	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
497	132501030154	Rend. CEF c/c 624004-1 – Vigilância em Saúde	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
497	132501030156	CEF – CV c/c 046-4-SESA/VIGIASUS	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
497	172133300103	Teto Fin.de Vig. Em Saúde - TVFS	173.480,00	63.480,00	(-) 110.000,00
497	172133300108	Incentivo Combate DST/Hepatites Virais	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
497	172133300209	MS/FNS/ASS.FIN.COMP.ACE 95%	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
497	172133300210	MS/FNS/FORT. POL.ESTR. ACE 5%	0,00	6.000,00	(+) 6.000,00
497	172133309902	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
497	172233030000	SESA/VIGIASUS/2014-CUSTEIO	123.000,00	72.000,00	(-) 51.000,00
498	132501030157	BB c/c 21912-6-SESA/INV. EQPTOS. FARMACIA	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
498	132501030161	CEF-CV c/c 56-1-SESA/FES/ASS. FARM	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
498	172233090000	SESA/FES/ASS. FARM. 2015	0,00	18.000,00	(+) 18.000,00
498	242201011000	SESA/INVEST.EQUIP.FARMACIA	119.000,00	99.000,00	(-) 20.000,00
499	132501030159	CEF-CV C/C 55-3-SESA/FES/INC.FIN.CON	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
499	172133500101	BB-C/C 624008-8-FMS/GEST	13.000,00	6.000,00	(-) 7.000,00
499	172133509901	INCENTIVO DESTINADO A AQUISICAO DE E.M.P P/CAPS	10.000,00	7.000,00	(-) 3.000,00
499	172233080000	SESA/FES/INC FIN CONSELHOS DE SAUDE	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
500	132501030160	CEF-CV C/C 060-0-SESA/FES/ASSIST. FARMACÊUTICA	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
500	132501030209	BB-C/C 17397-5-FMS/BLINV/UBS SJO	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
500	132501030216	CEF-C/C 624021-5-FNS/BLINV/IMPLANTACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOG	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
500	132501030217	CEF C/C 624024-0/FNS/BLINV/ACADEMIA DA SAUDE	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
500	132501030220	BB-C/C 20028-X-MS/FNS/VEICULOS PSF	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
500	132501030221	BB C/C 19536-7 MS/FNS/UBS ABUNDANCIA	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
500	132501030222	BB C/C 20332-7 VigiaSUS/FMS	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
500	132501030224	CEF C/C 624041-0 PROG.REQ.UBS	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
500	132501030227	CEF C/C 624005-0 CAPS AD-3	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
500	242101010000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
500	242201010100	SESA/FES/ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
500	242201010200	SESA/FES/EQPTOS UAPS	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
500	242201010600	SESA/FES/ASSIST FARMACEUTICA 2015-INVEST.	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
500	242201010700	SESA/FES/CONSELHO DE SAÚDE/INVEST	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
500	247101100000	Bloco de investimentos na rede de serviços saúde – port. 204/2007	582.000,00	388.000,00	(-) 194.000,00
<b>TOTAIS .....</b>			<b>4.539.480,00</b>	<b>5.373.480,00</b>	<b>(+) 834.000,00</b>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2017		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
934	132501103400	Rendimentos transferência do FNAS - Cria	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
934	132501103500	Rendimentos transferência do FNAS - Pess	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
934	132501103600	BB C/C 19091-8 FMAS/SUAS/PAIF CRAS	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
934	132501104100	BB C/C 19086-1 FMAS/SUAS/PETI JORNADA	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
934	132501104500	BB C/C 19082-9 FMAS/SUAS/IDOSO/CRIANCA	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
934	132501105600	BB C/C 22193-7 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA-QUESTIONARIO A SER APLICADO	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
934	132501105700	BB C/C 22700-5 FNAS/SUAS/BPC NA ESCOLA	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
934	132501105800	BB C/C 22706-4 FNAS/SUAS/BLOCO/PSB	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
934	132501106500	BB C/C 22699-8 FNAS/SUAS/ACESUAS TRABALH	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
934	132501993700	BB C/C 21366-7 INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
934	132501999918	BB C/C 22963-6 SEDS FEAS/INC. FARM.PAR. III	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
934	172134993400	VIVBPC ESCOLA C/C 22700-5 BB	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
934	172134993500	VIBL PSB C/C 22706-4 B BRASIL	0,00	83.000,00	(+) 83.000,00
935	132501103900	BB C/C 19083-7 FMAS/SUAS/CREAS/SENTINELA	3.000,00	0,00	(-) 3.000,00
935	132501104600	BB C/C 19085-3 FMAS/SUAS/PPD APAE	1.000,00	0,00	(-) 1.000,00
935	172134201020	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	16.000,00	0,00	(-) 16.000,00
935	172134992200	FMAS/SUAS/PPD APAE	35.000,00	0,00	(-) 35.000,00
935	172134993300	REPASSE C/C 21827-8 PFMC ACE PETI	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
935	172134201010	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	328.000,00	225.000,00	(-) 103.000,00
936	132501106200	BB C/C 22703-X/FNAS/SUAS/BLOCO IGDSUAS	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
938	132501105900	BB C/C 22705-6 FNAS/SUAS/BLOCO PSEMC	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
938	172134201020	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	0,00	105.000,00	(+) 105.000,00
939	132501106000	BB C/C 22704-8 FNAS/SUAS/BLOCO PSEAC	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
939	132501999919	BB C/C 22964-4 SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
939	172134202010	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
939	172299990600	SEDS/FEAS/PPAS IV-AC	0,00	22.000,00	(+) 22.000,00
940	132501106100	BB C/C 22702-1 FNAS/SUAS/BLOCO IGDBF	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
940	172134302001	Repasse VIBL GBF c/c 22702-1	0,00	44.000,00	(+) 44.000,00
<b>TOTAIS .....</b>			<b>388.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>(+) 182.000,00</b>

	2017		
<b>TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2017 e LDO 2017) .....</b>	<b>26.497.068,00</b>	<b>26.853.068,00</b>	<b>(+) 356.000,00</b>

**RESUMO DA RECEITA:**

**AUMENTO DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA: 2017 e LDO 2017:**

**2017**

**(+) 356.000,00**